



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

DECRETO N.º 042/2020.

SÚMULA: “Regulamenta a Lei Municipal nº 1.547/2020, e abre Crédito Especial para atender demandas do Departamento de Agricultura, e dá outras providências”.

O Senhor **VALTER KUHN**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento programa do LOA/2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1.524/2020, bem como, incluir na LDO/2020, aprovada pela Lei Municipal nº 1504/2019, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e mil reais), na seguinte Funcional Programática:

06. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Sedenco)

001. Departamento de Agricultura e Pecuária

20. Agricultura

606. Extensão Rural

0005. Atividade Rural Sustentável

2.150. Fomento a Psicultura

4.4.90.52. Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

Meta Física: Aquisição de tanque suspenso para psicultura.

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional Especial ora criado tem fulcro no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e será anulado em R\$ 25.000,00 (vinte e mil reais), nas seguintes funcionais programáticas:

06. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Sedenco)

001. Departamento de Agricultura e Pecuária

20. Agricultura

606. Extensão Rural

0005. Atividade Rural Sustentável

2.100. Manutenção e Enc. da Secretaria de Agricultura e Pecuária

3.190.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 15.000,00

4.4.90.52. Equipamentos e Materiais Permanentes

R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte MT, 15 de abril de 2020.

Valter Kuhn
Prefeito Municipal